

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 057/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor, DENIS BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF: 341.913.642-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de dois anos a contar do dia dois de Maio de 2022, em concordância com Art.96 da lei nº 259/2007 GAB/PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 27 de Abril de 2022.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.973.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N.302 - Centro - CEP: 68.990-000

Digitado com CamScanner

PORTARIA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 058/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, KATI CILENE FERREIRA, portadora do RG: 318962-AP e CPF: 686.862.692-49, MERENDEIRA, pertencente ao quadro efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 12 de Abril de 2022, conforme art.197 da LEI Nº 259/2007-GAB/PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 27 de Abril de 2022.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.973.518/0001-33

Digitado com CamScanner

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
TURISMO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001/2022 – SEMMAT/PMT.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO. Vigência 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 002/2022-CPL/GMC/PMT. Processo Administrativo nº 2807.345/2021 – SEMMAT/PMT. Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA GUIMARÃES & CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 29.978.138/0001-41. Sendo o valor global R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Tartarugalzinho-AP, 11 de maio de 2022.

Claudia Luiz Marcolan
CLAUDIA LUIZ MARCOLAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 011/2021 – GAB/PMT



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº006/2022-SEMAD/PMT, DE 11 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração, Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 002-GAB/PMT:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal, "MICHEL DA SILVA RODRIGUES" matrícula funcional nº3794, ocupante do Cargo de OPERADOR DE ROÇADEIRA – ZONA URBANA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Parágrafo Único:** A licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo: 10/07/2012 a 10/07/2017.

Art. 2º - O servidor gozará a licença no período de 16 de maio de 2022 a 16 de agosto do referido ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 11 de maio de 2022.

Elton Ferreira da Costa
Elton Ferreira da Costa
Séc. Mun. Administração
Des. 002- GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



PREFEITURA TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Maio Amarelo

No trânsito, o sentido é a vida



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.